



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 188/2024/DEMA

Tatuí, 22 de Novembro de 2024.

Ilmo. Senhor
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3640/2024

Autoria: Vereador (a) Eduardo Dade Sallum

Prezado Secretário,

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, vêm encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Temos a informar que primeiramente a legislação federal previa que as convocações teriam que ser realizadas pelas Prefeituras Municipais até 14 de novembro de 2024, porém, tendo em vista a Resolução SMA nº089, de 21 de outubro de 2024, a convocação da Conferência Municipal/Intermunicipal poderá ser realizada até 15 de dezembro de 2024.

Estando cientes da importância da realização desta importante conferência, salientamos que a prefeitura de Tatuí, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal está estruturando a comissão organizadora e estudando a viabilidade da realização da Conferência Municipal ou Intermunicipal (em parceria com municípios da mesma Bacia Hidrográfica), e a melhor modalidade, se integralmente presencial ou parcialmente, ou seja, é possível que parte das atividades possam ser realizadas através de Videoconferência, inclusive no momento oportuno entraremos em contato com esta casa de leis para convidar a mesma a participar deste importante evento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Dajane Aparecida dos Santos Bueno Machado
Supervisora de Planejamento Ambiental


Danilo Floriano
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal